

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
Eu, Isac M. Koch, Presidente
promulgo o seguinte Resolução
RESOLUÇÃO nº 002 de 2009



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
UNIDOS PARA O Povo
ADM. 2009/2010

Resolução nº 002/ 2009

Tupirama-TO, 20 de Janeiro 2009.

**“Dispõe sobre a alteração de endereço
da Sede do Legislativo Municipal”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e constitucional que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara aprovou e eu, em seu nome promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica alterado o Endereço da Sede do Legislativo de Tupirama – TO, para **Av. Antonio Primo Lacerda, S/N, Centro, Tupirama - TO**

Art. 2º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama –TO, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de janeiro de 2009.

Isac M. Koch

Isac Mathias Koch
Presidente

Edison Pereira da Costa
VICE – PRESIDENTE

Zélia Costa Gomes
2º SECRETÁRIA

Ronan Oliveira Bezerra

Ronan Oliveira Bezerra
1º SECRETÁRIO

José Rodrigues Pinheiro Filho
José Rodrigues Pinheiro Filho
TESOUREIRO